



PORTARIA – FPSMP Nº 113/2020

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

CONSIDERANDO a Portaria FPSMP nº 244/2017, que concedeu Aposentadoria à servidora **Vera Aparecida Gonçalves**, matrícula nº 7487-7, cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível VI, a partir de 09 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de republicação da Portaria informando o valor do salário mínimo vigente após revisão do benefício e conclusão do TCE;

CONSIDERANDO tudo o que consta no processo nº 111/2017;

RESOLVE retificar a fixação dos proventos do benefício de aposentadoria da Sr.^a **VERA APARECIDA GONÇALVES**, matrícula nº 7487-7, cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível VI, com validade a partir de 09 de agosto de 2017, com proventos proporcionais em 38,69% (trinta e oito vírgula sessenta e nove por cento), calculados em conformidade com a média aritmética salarial, de acordo com a Lei nº 10.887, de 18/06/2004, fixados sem paridade com a remuneração dos servidores ativos, no valor de R\$435,93 (quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos), equiparados ao valor do salário mínimo vigente na data de validade da concessão do benefício, ou seja, R\$937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se

Piraí, 29 de dezembro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRAI



Paula Lages Tolentino
Gerente de Programa Especial de Trabalho

